
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 79/2026

PORTARIA Nº. 79, DE 29 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO NÚCLEO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NMSP) DE JUNDIAÍ DO SUL, QUE TRATA O DECRETO Nº. 30 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Paulo Roberto Pedro, Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomeação dos membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Jundiá do Sul de que trata o Decreto n. 30 de 24 de abril de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para compor o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Jundiá do Sul-PR:

I – Secretário Municipal de Saúde;

Titular: Cássia Regina Paiva

II – Representante Técnico da Coordenação da Atenção Primária à Saúde;

Titular: Ana Carolina Oliveira

Suplente: Samanta Menezes dos Santos

III – Representante Técnico da Assistência Farmacêutica;

Titular: Suellen Cristine dos Santos

Suplente: Mayara Zanelato Garrido

IV – Representante Técnico da Vigilância Sanitária;

Titular: Delaine de Campos Pulcineli

Suplente: Janaína Regina da Costa

V - Representante Técnico da Regulação Municipal;

Titular: Pamela Ribeiro da Silva Pinheiro

Suplente: Lilian Daiane de Oliveira

VI- Representante das equipes médica;

Titular: Izabela Arana Rodrigues

Suplente: Markus Vinicius Ribeiro Schwerz

VII - Representante Técnico de Segurança do Trabalho.

Titular: Denize Kelen Otávio

Art. 2º. - O mandato será exercido por tempo indeterminado.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul-PR, 29 de Abril de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Odair Rosildo Farinha

Código Identificador:0C3DCAA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2026. Edição 3520

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>